



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Educação

GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Convocam-se os/as docentes dos ensinos pré-escolar, básico e secundário dos estabelecimentos de ensino público para a **Eleição dos/as Representantes do Pessoal Docente do Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário dos estabelecimentos de ensino público**, para integrarem o Conselho Municipal de Educação do Município de Gondomar, de acordo com o previsto nas alíneas *c), d) e e)*, do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A eleição realizar-se-á no dia **12 de dezembro de 2025**, através de votação em cada Agrupamento de Escolas, entre as 10h e as 19h.

As candidaturas para os/as **Representantes do Pessoal Docente de Ensino Pré-escolar e Secundário** deverão ser enviadas até 10 dias úteis antes do ato eleitoral (**26 de novembro**), por correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-gondomar.pt.

Gondomar, 17 de novembro de 2025,

O Vice-Presidente, Vereador da Educação,
em substituição do Presidente do Conselho Municipal de Educação,



(Nuno Fonseca)